DECRETO Nº 1.921 DE 02 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 811.894,80 (Oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
ELEMENTO	(44) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(273) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
ELEMENTO	(276) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
ELEMENTO	(283) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2136 - MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.220.003**	
ELEMENTO	(472) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.394,80
UNIDADE ORÇ.	**21 - FUNDO MUN. FOMENTO ECON. POPULAR E SOLID**	
PROGRAMA	**0024 - ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREG**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**03 – FUNDOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO DO PROGR.ECONOMIA SOLIDÁRIA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	**03.510.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
ELEMENTO	(754) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
ELEMENTO	(755) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL		**811.894,80**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
ELEMENTO	(43) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL		**4.500,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos da Manutenção do Transporte Escolar no valor de R$ 257.394,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos próprios no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos próprios no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de julho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos